



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

AFIXADO
EM 13/04/2026
RETIRADO
EM...../...../.....

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal em razão do aniversário do Município de Jacuizinho/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Jacuizinho/RS, Sr. José Teseu Demétrio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Jacuizinho/RS, o ponto facultativo alusivo ao aniversário do Município, celebrado no dia 16 de abril, para o dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º A transferência de que trata este Decreto Legislativo visa atender ao interesse público e à melhor organização das atividades legislativas.

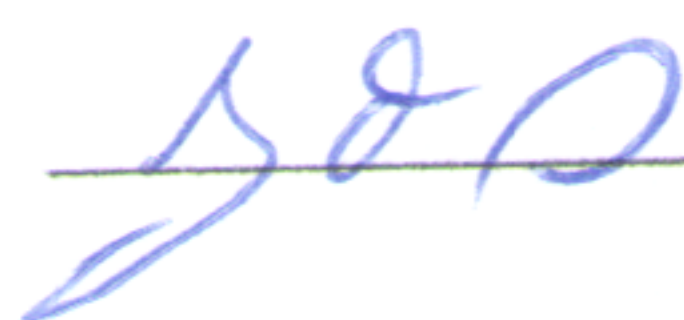
Art. 3º Os serviços essenciais, quando houver, deverão funcionar normalmente, conforme organização interna.

Art. 4º A alteração da data da sessão legislativa ordinária para o dia 22 de abril de 2026 justifica-se em razão da ocorrência de ponto facultativo no dia 20 de abril, em virtude da transferência do feriado municipal alusivo ao aniversário do Município, originalmente celebrado em 16 de abril, bem como do feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril.

Dessa forma, considerando a suspensão das atividades legislativas nos referidos dias, a realização da sessão no primeiro dia útil subsequente assegura a continuidade dos trabalhos legislativos e o regular funcionamento da Câmara Municipal de Jacuizinho, sem prejuízo ao interesse público.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 13 de abril de 2026.



José Teseu Demétrio

Presidente da Câmara Municipal